

...“O futuro faz-se aqui e agora”



# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

2025/2026

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	3
1. ENQUADRAMENTO .....	4
2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES .....	4
3. EQUIPA DE TRABALHO .....	5
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR .....	5
5. DIMENSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA .....	6
6. ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA .....	8
7. OPERACIONALIZAÇÃO .....	9
8. PROJETOS PARCEIROS .....	11
9. CALENDARIZAÇÃO E PLANO DE TURMA.....	11
10. ENTIDADES EXTERNAS PARCEIRAS .....	13
11. AVALIAÇÃO, REGISTO E MONITORIZAÇÃO .....	14
12. COORDENAÇÃO DE EECE .....	15
13. FORMAÇÃO DOS DOCENTES .....	16
CONCLUSÃO .....	17

## INTRODUÇÃO

A concretização das propostas que constam do documento «Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola» realiza-se através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas / áreas curriculares disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades, contando ainda com as sinergias decorrentes das parcerias estabelecidas.

No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), é inscrita no presente documento a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), enquanto instrumento orientador da operacionalização da educação para a cidadania na Escola Portuguesa de Cabo Verde (EPCV-CELP)

Pretende-se, com a elaboração deste documento, organizar e consolidar planificações, metodologias, instrumentos e critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, promovendo uma ação educativa coerente, articulada e sustentada, amplificando boas práticas de trabalho e colaboração entre os diversos agentes educativos. As metodologias pedagógicas ativas serão desenvolvidas em torno do tema comum “O futuro faz-se aqui e agora” e de outros temas de interesse dos alunos, turmas e equipas educativas, bem como dos projetos desenvolvidos em parceria com entidades locais.

No enquadramento que se segue são definidas as seguintes diretrizes operacionais para este documento:

- Organização curricular;
- Aprendizagens esperadas em cidadania e desenvolvimento;
- Identificação dos domínios da educação para a cidadania por ciclo de ensino e ano de escolaridade;
- Metodologias, estratégia de operacionalização e avaliação;
- Articulação/parcerias;
- Monitorização e avaliação;
- Formação de docentes.

## 1. ENQUADRAMENTO

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP (EPCV-CELP) constitui o referencial orientador da área curricular Cidadania e Desenvolvimento, articulando-se com os documentos de referência seguintes:

- Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC, 2025);
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento (2025);
- Projeto Educativo da EPCV-CELP;
- Normativos legais em vigor (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025; Decreto-Lei n.º 55/2018).

De acordo com as linhas orientadoras da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a Cidadania aprende-se associada a processos vivenciais assentes numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. No âmbito da Educação para a Cidadania, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD), configura-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de competências ao nível da atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos), do relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo) e do relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano e sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Neste âmbito, associa-se aos valores que norteiam o Projeto Educativo da EPCV-CELP, e podemos dizer que a Cidadania é *“Rigor, Integridade, Profissionalismo, Empreendedorismo, Cooperação, Responsabilidade, Empenho, Humanismo e Justiça”*.

A educação para a cidadania constitui igualmente um princípio orientador da cultura organizacional da escola, refletindo-se nas práticas institucionais, nas relações entre os diferentes membros da comunidade educativa e na promoção de um ambiente escolar democrático, inclusivo e participativo.

## 2. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Estratégia de Educação para a Cidadania da EPCV-CELP assenta em princípios orientadores que a visão de uma escola que aprende pela experiência, promove a articulação curricular, valoriza o envolvimento da comunidade, assegura a progressão e excelência e qualidade das aprendizagens e aposta na formação contínua dos seus docentes.

Esta estratégia promove igualmente uma educação inclusiva, assente no respeito pela diversidade, na igualdade de oportunidades e na valorização das diferenças culturais, sociais e individuais presentes na comunidade educativa.

São, pois, seus princípios orientadores:

- **Exercício da cidadania:** aprendizagem através da experiência e da participação ativa e corresponsável dos alunos;
- **Interdisciplinaridade:** integração da cidadania nas diferentes áreas disciplinares, potenciando ligações às aprendizagens essenciais (AE) de todas as disciplinas;
- **Envolvimento da comunidade educativa:** participação efetiva dos alunos, famílias e parceiros externos;
- **Flexibilidade e progressão:** adequação das aprendizagens por níveis/ciclos, em complexificação gradual;
- **Formação contínua:** valorização da atualização e capacitação dos docentes para os conteúdos e metodologias de Cidadania e Desenvolvimento.

### 3. EQUIPA DE TRABALHO

A equipa de trabalho é composta por:

- Coordenador(a) de Estratégia de Educação para a Cidadania;
- Coordenadores dos Diretores de Turma (DT);
- Coordenador(a) do Pré-escolar;
- Coordenador(a) do 1º Ciclo;
- Diretores de turmas (Professores de CD do 2º e 3º Ciclos);
- Restantes professores;
- Alunos;
- Encarregados de Educação;
- Instituições Parceiras.

### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional, assumindo formas de operacionalização diferenciadas ao longo dos diferentes níveis de ensino.

- Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico - componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma;
- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico - disciplina autónoma sob a responsabilidade do diretor de turma e trabalhada interdisciplinarmente, envolvendo o Conselho de Turma, ouvidos os representantes dos alunos

e dos pais e encarregados de educação;

- Ensino secundário - a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, articulada em projetos de turma/disciplinas ou interturmas com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões.

Desta forma, garante-se uma progressão coerente das aprendizagens em cidadania ao longo de todo o percurso escolar, ajustada à idade, maturidade e contexto dos alunos, e alinhada com os princípios orientadores definidos no Projeto Educativo.

## 5. DIMENSÕES DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A componente curricular Cidadania e Desenvolvimento estrutura-se em oito dimensões todas obrigatórias, organizadas em dois grupos. Quatro dessas dimensões (Direitos Humanos; Democracia e Instituições Políticas; Desenvolvimento Sustentável; Literacia Financeira e Empreendedorismo) devem ser abordadas em todos os anos de escolaridade.

As outras quatro dimensões (Saúde; Media; Risco e Segurança Rodoviária; Pluralismo e Diversidade Cultural) devem ser incluídas pelo menos uma vez em cada um dos três intervalos de escolaridade previstos na ENEC (1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos; ensino secundário), pelo que cabe à escola definir em que anos concretos as desenvolverá, assegurando sempre que as Aprendizagens Essenciais ficam salvaguardadas.

A definição do calendário das dimensões opcionais, assim como a seleção das dimensões a trabalhar, deve ser entendida como uma orientação integrada na estratégia da escola. Esta planificação não tem carácter rígido, podendo os Conselhos de Turma ajustá-la às suas realidades e necessidades específicas. Para apoiar na planificação e na implementação de atividades, a Direção-Geral da Educação (DGE) disponibiliza documentos de referência que podem apoiar a abordagem dos conteúdos associados a cada uma das dimensões. Identificam-se de seguida as linhas orientadoras para cada uma das dimensões, de acordo com a ENEC 2025.

- **Direitos humanos** - Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

- **Democracia e instituições políticas** - Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.
- **Desenvolvimento sustentável** - Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.
- **Literacia financeira e empreendedorismo** - Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.
- **Saúde** - Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.
- **Risco e segurança rodoviária** - Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.
- **Pluralismo e diversidade cultural** - Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões

culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

- **Media** - Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

GRUPO	OBRIGATORIEDADE	DIMENSÕES
1	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições Políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2	Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Media Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural

Quadro 1 – Identificação das dimensões a trabalhar por ciclo de ensino (ENEC, 2025)

## 6. ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

A par das dimensões da Educação para a cidadania, deverão ser desenvolvidas as seguintes áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO):

- Linguagens e Textos

- Informação e Comunicação
- Raciocínio e resolução de problemas
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Consciência e domínio do corpo

Estas áreas de competência são importantes para o desenvolvimento de capacidades sociais e emocionais, que são fundamentais para o exercício de uma cidadania responsável, crítica e participativa.

## 7. OPERACIONALIZAÇÃO

A definição das prioridades e das atividades no âmbito da Educação para a Cidadania tem em consideração as características da comunidade educativa, as necessidades identificadas no contexto local e os desafios sociais relevantes para os alunos.

A concretização da Educação para a Cidadania na EPCV assenta numa metodologia participativa, reflexiva e orientada para a ação, que articula diferentes estratégias pedagógicas e promove o envolvimento ativo dos alunos. A operacionalização das aprendizagens desenvolve-se de forma transversal e integrada, mobilizando contextos curriculares e não curriculares, bem como parcerias e projetos que reforçam a ligação à comunidade.

A escola promove a participação ativa dos alunos na vida escolar, incentivando a sua intervenção em processos de reflexão, tomada de decisão e desenvolvimento de iniciativas que contribuam para a melhoria da comunidade educativa. Articular a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento com as restantes áreas do currículo é essencial para enriquecer a experiência dos alunos, pois permite mobilizar saberes diversos em projetos reais e significativos, potenciar sinergias metodológicas e desenvolver competências transversais de forma integrada. A articulação também evita a sobreposição de conteúdos, otimiza o tempo letivo e assegura coerência pedagógica. Todas as disciplinas nos diferentes níveis de ensino são elegíveis para articular os diversos temas.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano letivo, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano devem constar as dimensões do 2.º grupo a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como, as entidades externas a convidar.

Este plano deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Centrando-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e assegurando a integração explícita com as Aprendizagens Essenciais das outras disciplinas, a escola, no contexto da sua comunidade educativa, estabelece prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, tomando opções que visam:

- a) A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação, e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes da comunidade local;
- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

Além do exposto, as atividades desenvolvidas devem procurar proporcionar experiências reais de participação cívica, permitindo aos alunos aplicar os conhecimentos adquiridos em contextos específicos, e contribuir de forma ativa para a comunidade.

Identificam-se de seguida algumas disciplinas com sugestões de atividades em parceria:

- **Português:** debates, produção de textos sobre direitos e democracia;
- **História:** democracia, instituições políticas e participação democrática;
- **Geografia:** contextos históricos e geográficos do pluralismo e do desenvolvimento sustentável;
- **Ciências Naturais/Biologia e Geologia:** temas de saúde pública, bem-estar animal e conservação da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e meio ambiente (reciclagem e reutilização de materiais);
- **Físico e Química:** Potenciais riscos e efeitos da corrente elétrica, relacionando-a com a energia;
- **Matemática:** literacia financeira e empreendedorismo (orçamentos, percentagens, gráficos);
- **Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC):** literacia digital, verificação de informação, riscos segurança na internet e projetos multimédia;
- **Educação Visual:** media e produção de conteúdo gráfico;
- **Música:** produção de conteúdos, saúde e bem-estar;
- **Educação física:** temas de saúde e bem-estar;
- **Línguas estrangeiras:** o pluralismo e diversidade cultural, estabelecendo termos de comparação e trabalhando a inclusão.

## 8. PROJETOS PARCEIROS

Além da atividade letiva, a escola oferece uma variedade de oferta complementar que pode, e deve, funcionar de forma articulada com todas as disciplinas, inclusive com Cidadania e Desenvolvimento nos vários níveis:

- Plano Anual de Atividades
- Projeto Educativo
- Clube de Xadrez
- Plano Nacional de Cinema
- Clube de Programação e Robótica - EPCV STEAMLab
- Biblioteca Escolar
- Desporto Escolar
- Laboratório de Matemática
- Clube de Natação
- Milage
- Orquestra
- Escola Azul
- Escola sem Bullying/ Escola sem Violência

Sempre que possível, os projetos desenvolvidos devem procurar promover a intervenção cívica dos alunos na comunidade, incentivando práticas de voluntariado, participação em iniciativas locais e desenvolvimento de atividades com impacto social.

## 9. CALENDARIZAÇÃO E PLANO DE TURMA

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano letivo, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano devem constar as dimensões do 2.º grupo a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como, as entidades externas a convidar.

Este plano deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

O Plano de Turma deve ser do conhecimento da coordenadora de Estratégia de Educação para a Cidadania, arquivado na plataforma *Teams* na equipa de CD (para conhecimento da coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento) e na equipa do respetivo Conselho de Turma.

Todas atividades e temas trabalhados em parceria devem ficar devidamente registados em ata de conselho de turma, referindo as que foram realizadas em articulação com uma ou mais disciplinas.

**Procedimento operacional:**

- a) Definir unidades didáticas conjuntas (atividades/planos de turma interdisciplinares) que integrem conteúdos de Educação para a Cidadania com, pelo menos, uma disciplina parceira (documentar em atas das reuniões de conselho de turma);
- b) Reuniões entre os docentes dinamizadores, de forma a organizar e avaliar os trabalhos em curso.

No quadro abaixo estão identificadas as dimensões a trabalhar em cada um dos ciclos.

Ano letivo		Pré-escolar	1.º ciclo EB				2.º ciclo EB		3.º ciclo EB			Ensino Secundário		
			1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Dimensões da Educação para a Cidadania	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e Instituições Políticas		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Saúde		X	X	X	X					X		X	
Risco e Segurança Rodoviária			X								X		
Pluralismo e Diversidade Cultural	X			X		X	X		X	X	X	X	X
Media					X			X	X				X

Quadro 2 - Dimensões a trabalhar por ciclo

## 10. ENTIDADES EXTERNAS PARCEIRAS

Os projetos desenvolvidos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e outros projetos realizados na escola devem estar devidamente articulados com a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, e ser desenvolvidos preferencialmente em parceria com entidades da comunidade local, podendo mesmo alargar-se a outras escolas numa perspetiva de trabalho em rede.

Estas parcerias e os projetos enriquecem o currículo de Cidadania e Desenvolvimento com experiências práticas, tornam as aprendizagens mais significativas e contribuem para a sustentabilidade e legitimidade das ações no território e são fundamentais para amplificar recursos técnicos e humanos, podendo assegurar a dinamização de workshops, sessões de sensibilização, bem como apoio logístico e oportunidades de intervenção comunitária.

As parcerias a estabelecer com entidades externas devem cumprir, cumulativamente, os seguintes critérios: ter valor reconhecido no âmbito dos temas a abordar; promover a participação ativa dos alunos e dos demais envolvidos; e estar alinhadas com os valores e princípios da escola.

Neste sentido, são/poderão vir a ser parceiros da EPCV-CELP as seguintes entidades:

- ACRIDES
- CABOPLAST
- Biblioteca Municipal
- Serviços públicos de âmbito local, regional e nacional
- Instituições de ensino superior e centros e redes de investigação
- Associações culturais locais
- Associação de Pais e Encarregados de Educação
- Bombeiros Voluntários
- ONG locais ou regionais ligadas ao ambiente, saúde mental e direitos humanos

- Grupos da comunidade e de voluntariado locais
- Associações juvenis
- Empresas
- Aldeias SOS
- Outras

Atividades específicas (visitas, workshops, ações de sensibilização);

- Intervenções em contexto de sala de aula e projetos comunitários;
- Envolvimento das famílias em atividades e aprovação dos planos de turma.

## 11. AVALIAÇÃO, REGISTO E MONITORIZAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na escola será monitorizada pela coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento e pelos docentes que lecionam a disciplina / área curricular, no final de cada período, assim como no final do ano letivo. A avaliação realizada no final de cada período permite acompanhar o desenvolvimento/concretização das várias tarefas propostas nos projetos elaborados por turma, ano de escolaridade, ciclo ou a nível de escola.

No 1.º ciclo, CD é uma área curricular transversal ao currículo, objeto de avaliação sumativa com a atribuição de uma menção qualitativa, acompanhada de uma apreciação descritiva.

No 2.º e 3.º ciclos os alunos serão avaliados segundo os critérios definidos para a disciplina, e sempre que exista articulação nos temas trabalhados, o docente da disciplina deve auscultar os restantes intervenientes.

No Ensino Secundário, a componente de (CD) não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos, objeto de registo anual no certificado do aluno.

Em todos os ciclos/níveis de escolaridade, a componente curricular de (CD) constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas. Os registos da avaliação são da responsabilidade dos professores intervenientes.

A avaliação das aprendizagens no âmbito desta componente curricular rege-se pelos critérios de avaliação definidos pela escola e aprovados em Conselho Pedagógico.

**Monitorização** - A Estratégia de Educação para a Cidadania será monitorizada pelo coordenador da EECE, supervisionada pela Diretora, em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

No final do ano letivo, a monitorização periódica de cada Plano de CD fornecerá um feedback que

permitirá a avaliação e reorientação das linhas de atuação da EECE. Serão referentes dessa avaliação os seguintes:

- a aferição das alterações e benefícios dos diferentes planos de CD na formação social, cultural, pessoal e democrática dos alunos; nas relações interpessoais e na comunidade;
- o envolvimento dos intervenientes educativos, locais e outras entidades/ e outros parceiros nos processos de ação;
- a avaliação da forma como as ações se articulam para promover o sucesso dos alunos (competências essenciais, capacidades e conhecimentos das disciplinas/ áreas curriculares que integram os planos de CD; desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do PASEO);
- a aferição do grau de consecução dos objetivos e metas gerais estabelecidos. -

A avaliação do impacto das ações de Cidadania e Desenvolvimento na comunidade será igualmente analisada através de indicadores como o grau de participação dos alunos em iniciativas comunitárias, o número e a continuidade das parcerias estabelecidas, bem como o contributo dos projetos desenvolvidos para a sensibilização ou melhoria de situações identificadas na comunidade. Além disso, sempre que for pertinente, poderá ser recolhido feedback junto das entidades parceiras e da comunidade educativa relativamente ao desenvolvimento das atividades realizadas, assim como ao seu impacto.

Este processo permitirá não só aferir o grau de concretização dos objetivos definidos, mas também identificar constrangimentos, dificuldades sentidas e fatores facilitadores, promovendo uma reflexão partilhada entre os intervenientes. A partir desta análise, serão delineadas estratégias de melhoria e ajustamentos a introduzir na planificação futura, garantindo uma implementação cada vez mais eficaz, coerente e adequada às necessidades da comunidade educativa.

Os resultados da avaliação realizada serão apresentados em Conselho Pedagógico.

Deve igualmente destacar-se que foi criada uma equipa dedicada à disciplina/área curricular de Cidadania e Desenvolvimento, na plataforma Teams, onde estão organizadas pastas com modelos de documentos relativos à planificação, critérios e instrumentos de avaliação, materiais de apoio e legislação publicada. Os docentes responsáveis pela lecionação desta disciplina/área curricular, arquivam as respetivas planificações e os domínios selecionados, bem como as planificações por ano de escolaridade, ciclo ou de escola.

Sempre que se justifique, este documento orientador (EECE) poderá ser reformulado no início do ano letivo.

## 12. COORDENAÇÃO DE EECE

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola é assegurada por um docente

designado para o efeito.

Ao coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola cabe:

- promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola;
- submeter à aprovação do Conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;
- articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola com os demais docentes, em particular com os que lecionam a disciplina de (CD), bem como com as estruturas de gestão da EPCV-CELP;
- acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola e promover a respetiva avaliação;
- colaborar com a monitorização da ENEC.

### 13. FORMAÇÃO DOS DOCENTES

A formação é prioritária para os professores que lecionam Cidadania e Desenvolvimento.

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania define o Perfil do(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento. No contexto educativo da EPCV-CELP, este(a) docente assume um papel de destaque no desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Nesse sentido, o(a) professor(a) de Cidadania e Desenvolvimento deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes;
- Saber criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Saber potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Possuir competências de trabalho, nomeadamente, em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Ter capacidade organizativa e colaborar na coordenação desta área;
- Sentir-se motivado para desempenhar tarefas, sem imposição superior.

Nesse seguimento, a presente estratégia propõe:

- Participação nas ações do MECI/DGE previstas para 2025/2026;
- Sessões de formação contínua disponibilizadas pela EPCV-CELP.

## CONCLUSÃO

A presente Estratégia de Educação para a Cidadania constitui um instrumento orientador da ação educativa, assumindo a formação integral dos alunos como eixo central do processo educativo. Ao promover o desenvolvimento de conhecimentos, competências, atitudes e valores essenciais ao exercício de uma cidadania ativa, responsável e informada, reforça-se o compromisso da escola com os princípios da democracia, dos direitos humanos, da inclusão e do desenvolvimento sustentável. A sua implementação, assente na colaboração entre estruturas, docentes, alunos e parceiros da comunidade, traduz-se num processo dinâmico e em contínua construção, orientado para a melhoria das práticas e para a formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos.

A Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento

---

Aprovado pelo Conselho Pedagógico de 11 de março de 2026

---

(Suzana Simões Maximiano)

Documento aprovado em reunião de Conselho de Patronos